



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 849/2026

Processo nº 25.24.000039658-1

Nome: Centro Espírita Fé e Amor

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico nº 003/2026 CHEADV/SME (9023356), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, RATIFICO a Justificativa nº 805/2025 (8674533), da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua 10, Qd. 31, Lt. 05, Nº 35, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, para funcionamento da Escola Municipal João de Paula Teixeira, a ser celebrado com a instituição Centro Espírita Fé e Amor, inscrito no CNPJ: 02.415.032/0001-83, com fundamentado no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, no valor mensal de R\$ 6.103,00 (seis mil, cento e três reais), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 219.708,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oito reais), prorrogando o acordo pelo período de 36 meses, contados a partir do dia 1º/04/2026, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 2026175012361009820173390390010152615001001 - Ensino Fundamental

- 20261750123650006520773390390010152615001001 - Educação Infantil

**Publique-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 03/02/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9140836** e o código CRC **A6E3BBBA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO